Progresso, 21 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimenta-lo, o que fazemos cordialmente, vimos pelo presente solicitar prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração N 005.08, de 11/05/2017, celebrado entre o Município de Progresso/RS e CONSEPRO – Conselho Pró-Segurança Pública de Progresso/RS.

A ampliação do prazo faz-se necessária, tendo em vista a complexidade da aquisição de arma de fogo, procedimento que está sendo feito pelo CONSEPRO.

Assim sendo, para que possamos atender a todas as exigências da legislação que rege o assunto, necessitamos a realização de Termo Aditivo ao acordo inicialmente firmado, tendo em vista a demora no atendimento ao pedido do equipamento.

Exposta nossa solicitação, esperamos merecer de Vossa Senhoria, o indispensável parecer favorável que buscamos e queremos agradecer antecipadamente pela atenção que por certo nos será dispensada.

Atenciosamente

Jolvino José Piffer

JOLVINO JOSÉ PIFFER
Presidente do CONSEPRO

Ilustríssimo Senhor
GILBERTO GASPAR COSTANTIN
M.D. Prefeito Municipal
PROGRESSO - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005.08, DE 11 DE MAIO 2017.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PROGRESSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Quatro de Novembro, 1.150, cidade de Progresso – RS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 92.454.800/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GILBERTO GASPAR COSTANTIN**, brasileiro, casado, CPF nº 430.879.900-78, residente e domiciliado na Estrada Geral Laranjeiras, neste Município de Progresso – RS, doravante denominado **MUNICÍPIO;** e de outro lado o a Organização da Sociedade Civil **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Progresso-RS**, organização da sociedade civil de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.562.494/0001-60, com Sede nesta cidade de Progresso-RS, CEP 95925-000, Estado do Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada por **JOLVINO JOSÉ PIFFER,** brasileiro(a), casado, portador do RG n° 7025813994 SSP/RS, inscrita no CPF sob o n° 186.514.610-20, residente e domiciliado na Rua Quatro de Novembro, nº 1217, Centro, Município de Progresso-RS, doravante denominada OSC, atendendo interesses mútuos, de comum acordo, convencionam aditar o Termo de Colaboração Nº 005.08, de 11 de maio de 2017, segundo termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Fundamentação Legal

As Alterações acordadas neste Aditivo tem fundamento legal disposto no Item 7 do Termo de Colaboração Nº 005.08, de 11 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato supracitado, a contar de 31 de dezembro de 2017, pelo período de 10 (dez) meses, ficando seu vencimento estabelecido para o dia 31 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Demais Disposições

Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições ajustadas no Contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Progresso, em 31 de dezembro de 2017.

MUNICIPIO DE PROGRESSO
Gilberto Gaspar Costantin
Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CONSEPRO
JOLVINO JOSÉ PIFFER
Presidente

TESTEMUNHAS: _____

Jolvino José Piffer